

LEI N° 2.547 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 400,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00
(quatrocentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 0243 0003 2009	Manutenção da Casa de Passagem Municipal		
3390 32 00 00 000	0001 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....	R\$	400,00
TOTAL			R\$ 400,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo
anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

04 0123 0008 2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3390 9300 00 000	0001 Indenizações e Restituições.....	R\$	400,00
TOTAL			R\$ 400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretaria Municipal de Administração